



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

ORGÃO: Prefeitura de São Sebastião do Alto-RJ	
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Turismo e Eventos	
RESPONSÁVEL: João Victor Coelho Consenço Rodrigues	MATRÍCULA: 21/0090-19
E-MAIL: turismossalto@gmail.com	TELEFONE: (22) 99871-7799
OBJETO: Contratação de uma apresentação da artista Maíza Lima, para um show musical durante a festa de aniversário do Município de São Sebastião do Alto-RJ.	

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de São Sebastião do Alto celebra no mês de abril seu aniversário de emancipação político administrativa, sua mais importante festividade do calendário oficial de eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

Este ano o Município comemora 133 anos de emancipação política e administrativa e se consolida como uma das principais festividades aguardadas pelos munícipes.

A Prefeitura de São Sebastião do Alto, através da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, pretende promover uma agenda positiva voltada ao turismo regional, cultural, promoção do município, ações educacionais e civis em relação a essa tão importante e tradicional festividade.

Na agenda de entretenimento aos munícipes e público visitante, serão realizados shows de grupos regionais, de fama nacional e atividades culturais e cívicas, além do tradicional Motocross de São Sebastião do Alto em sua 38ª edição, maior evento esportivo em quantidade de público do município.



Prefeitura de São Sebastião do Alto – A Mesopotâmia Fluminense Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

O evento será realizado na Rua Dr. Júlio Vieitas, centro de São Sebastião do Alto, entre os dias 19, 20 e 21 de abril de 2024.

Diante disso, com objetivo de promover o evento e assegurar o retorno com experiências sociais e econômicas ao município, a Secretaria Municipal de Turismo e Eventos visa oferecer um show musical de qualidade com a contratação de um artista da música brasileira consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, bem como, com significativo prestígio do estilo musical em nosso município e no País, para o dia 19 de abril de 2024 (sexta-feira).

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Em consideração ao alinhamento entre objeto de contratação com o planejamento, observa-se que o evento está inserido no calendário turístico do município, portanto, a contratação de artistas para apresentações musicais poderão ocorrer anualmente ou a critério da administração, devendo observar a singularidade da presente contratação por inexigibilidade.

Ainda, em relação ao Plano de Contratações Anuais, deve-se considerar que a legislação específica vigora a partir deste ano.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para configuração da referida contratação do profissional do setor artístico, deverão ser apresentados documentos que justifiquem a inviabilidade de competição; documento que demonstre a exclusividade permanente e contínua da representação no País ou Estado específico, vedado a restrição específica; apresentação de documentos comprobatórios de razoabilidade do preço contratual em conformidade com os praticados em contratações semelhantes da mesma natureza no período de até um ano à data de contratação pela Administração; as usuais exigências de qualificação e habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para aferição da quantidade estimativa, foi considerada a previsão de uma apresentação de artista consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública para o dia 19 de abril de 2024, sexta-feira, para compor a programação musical do evento.



Prefeitura de São Sebastião do Alto – A Mesopotâmia Fluminense
Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Apresentação artística da cantora Maíza Lima na cidade de São Sebastião do Alto-RJ, dia 19 de abril de 2024.	UN	01

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a contratação direta por inexigibilidade e a impossibilidade de estimar o valor do objeto na forma estabelecida, o representante exclusivo do artista apresentou notas fiscais emitidas para outros contratantes, a fim de comprovar que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes, que seguem anexos.

ITEM					
Nota Fiscal	Nota Fiscal	Parcelamento	Data da Emissão	Valor	Valor Total da Nota
	Nº 31	Parcela única (100%)	11/09/2023	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
Discriminação dos serviços: Apresentação de show artístico musical da cantora Maíza Lima, na data 14/09/2023, na 38ª Exposição Agropecuária de São Francisco do Itabapoana-RL.					
Tomador dos serviços: Município de São Francisco do Itabapoana			Município: São Francisco do Itabapoana	UF: Rio de Janeiro	CNPJ: 01.623.783/0001-22

ITEM					
Nota Fiscal	Nota Fiscal	Parcelamento	Data da Emissão	Valor	Valor Total da Nota
	Nº 38	Parcela única (100%)	30/01/2024	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
Discriminação dos serviços: Apresentação de show artístico musical da cantora Maíza Lima, no dia 03/02/2024n na programação de verão na praia do Açú, no Município de São João da Barra-RJ					
Tomador dos serviços: Município de São João da Barra			Município: São João da Barra	UF: Rio de Janeiro	CNPJ: 29.116.902/0001-70

ITEM					
Nota Fiscal	Nota Fiscal	Parcelamento	Data da Emissão	Valor	Valor Total da Nota
	Nº 40	Parcela única (100%)	08/02/2024	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00
Discriminação dos serviços: Apresentação de show artístico musical da cantora Maíza Lima, na data 12/02/2024, na programação de Carnaval Viver Quissamã, no bloco das piranhas, no município de Quissamã-RJ.					
Tomador dos serviços: Município de Quissamã			Município: Quissamã	UF: Rio de Janeiro	CNPJ: 31.505.027/0001-60



Prefeitura de São Sebastião do Alto – A Mesopotâmia Fluminense
Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

Tendo em vista a composição dos documentos apresentados pelo representante exclusivo, observa-se que o valor de contratação pretendido pela Secretaria de Turismo e Eventos, para uma apresentação da artista no dia 19 de abril de 2024, está da média de preços praticados em relação às contratações semelhantes.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A empresa Movic Produções LTDA, gerenciadora da carreira da artista, apresentou à Secretaria Municipal de Turismo e Eventos proposta para uma apresentação artística de Maíza Lima, com duração de 90 minutos, incluindo todas as despesas necessárias à contratação, que seguem anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA	MODO DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE NECESSÁRIA	PREÇO TOTAL
01	Pró-labore do artista (distribuição de dividendos)	73,05%	01	R\$ 47.482,50
02	Pró-labore dos demais profissionais envolvidos, exceto o proponente	9,85%	01	R\$ 6.402,50
03	Diretos - Diária de alimentação	0,87%	01	R\$ 565,50
04	Diretos - Logística do Aéreo (trecho: 18/04 Brasília - DF x São Sebastião do Alto - RJ)	4,81%	01	R\$ 3.126,50
05	Diretos - Logística do Aéreo (trecho: 20/04 São Sebastião do Alto - RJ x Brasília - DF)	4,54%	01	R\$ 2.951,00
06	Diretos - Carga/Excesso	1,88%	01	R\$ 1.222,00
07	Indiretos - Impostos	5%	01	R\$ 3.250,00
VALOR TOTAL				R\$ 65.000,00

Diante ao exposto, o total do valor da contratação é de **R\$ 65.000,00**



Ainda, vale destacar que a pesquisa de mercado com outras empresas se apresenta com características inviáveis ao certame, em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, pois a empresa Movic Produções LTDA, inscrita no CNPJ 44.299.821/0001-46, com sede e domicílio no logradouro Q CNF 3 LT 11, nº S/N, LOJA 02, sala AC-2100, Taguatinga Norte, Brasília-DF, CEP: 72.125-535 é quem gerencia a carreira da cantora em caráter de exclusividade, conforme anexos.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Secretaria de Turismo e Eventos pretende promover uma agenda positiva com atrações musicais de forma gratuita e de qualidade com a apresentação da artista Maíza Lima em uma apresentação musical singular e desenvolvida no período mínimo de 1h30 no dia 19 de abril de 2024, na Rua Dr. Júlio Vieitas, centro de São Sebastião do Alto, durante a tradicional festa de aniversário do município de São Sebastião do Alto, anualmente prevista no calendário de eventos turístico municipal.

Considerando que o objeto se trata de contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, a solução mais viável é sua contratação direta ou por empresário exclusivo, conforme o estabelecido no artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133.

Ainda, para o bom desenvolvimento das atividades, o gerenciamento de toda logística deve ser observado pela produção e equipe técnica da artista, bem como, alimentação, transporte, hospedagem, traslado e outras despesas referentes à apresentação serão de responsabilidade e execução da empresa Movic Produções LTDA, conforme ajustado na proposta apresentada. Tal ajustamento se faz necessário para à autonomia da logística da equipe técnica e do artista, favorecendo o cumprimento dos prazos imprescindíveis ao horário da apresentação, com favorecimento a evitar atrasos e permitir reação às possíveis ocorrências de fatos supervenientes.

Os recursos técnicos, tais como sonorização, iluminação cênica, palco e camarins, estarão no local do evento à disposição da equipe técnica da artista para configuração da cenografia, preparações e ajustes necessários ao atendimento do *rider* técnico apresentado, devendo a equipe técnica do artista estar presente no local do evento com larga antecedência em relação ao horário pretendido para início da apresentação artística.



9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Devido à exclusividade, o objeto não deverá ser divisível, para que não haja prejuízo ao conjunto da solução.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Este ano o Município comemora 133 anos de emancipação política e administrativa, e é muito aguardada pela população a organização dessa tradicional festividade, com uma programação gratuita voltada ao turismo regional, de lazer e a promoção do Município.

Com grande apelo popular pelos shows musicais, as apresentações de artistas consagrados pela mídia especializada ou opinião pública permitem o desenvolvimento de uma programação artística de qualidade, oferecendo entretenimento à população e experiências na música e produções artísticas, além de preservar a cultura das nossas festas populares regionais e impulsionar o desenvolvimento social e econômico em eventos de natureza turística, cultural e de lazer, gerando empregos diretos e indiretos para sociedade.

O intercâmbio cultural em eventos deve ser preservado através da manutenção e incentivo às apresentações artísticas em espaços públicos, onde se promovem os encontros entre essas experiências culturais únicas com a diversidade social.

A promoção e fortalecimento de vínculos são essenciais em nossa comunidade, assim como, garantir os direitos e qualidades propícios ao convívio social e de lazer das nossas crianças, jovens e adultos através do entretenimento e contato com experiências na culinária, música, artesanato e produções artísticas que as festas populares regionais proporcionam à nossa comunidade.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente ao contrato, a administração deverá definir os servidores que irão compor a equipe de fiscalização e a gestão do contrato, e se for o caso, capacitá-los ao que se refere o objeto da contratação e o plano de trabalho.

Além disso, a administração deverá adotar as providencias junto aos órgãos de segurança pública, concessionária de energia elétrica, hospital de referência e usuais providencias quando da realização de eventos com expectativa de reunião e deslocamento de público e fluxo de veículos.



12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

As contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda serão para atender as necessidades do *rider* técnico do artista, bem como, a organização estrutural do evento. São elas:

- a) Eventual contratação de empresa para prestação de serviço de organização estrutural de palco, camarins, grades, fechamento de área;
- b) Eventual contratação de empresa para serviço e locação de painel em led e iluminação cênica;
- c) Eventual contratação de empresa para locação e serviço de sonorização;
- d) Eventual contratação de empresa para locação de geradores de energia.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A apresentação de artistas consagrados pela critica especializada ou pela opinião pública poderá gerar impactos ambientais temporários, provenientes do aumento de fluxo e concentração de pessoas na cidade, entretanto, o que se pretende é mitigar esses possíveis impactos a fim de predominar impactos mais positivos ao evento.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS	MITIGAÇÃO:
Possível aumento da produção de lixo comum em vias públicas.	Disponibilização de mais lixeiras nos logradouros públicos; aumento no efetivo do serviço de limpeza pública após o evento, para recolhimento e destinação correta do lixo comum, seja para reciclagem ou aterro sanitário; conscientização para preferencialmente a comercialização de bebidas e alimentos ser em embalagens recicláveis.
Possível produção de óleo vegetal saturado em comércio provisório na praça de alimentação.	Conscientização e fiscalização pela Guarda Ambiental municipal quanto ao armazenamento e descarte correto de óleo vegetal saturado proveniente de frituras em barracas de alimentação provisórias; Previsão de pontos de coletas.
Possível aumento de resíduos em banheiros químicos.	Recolhimento diário e descarte de efluentes dos banheiros químicos em estações de tratamento de esgoto específico, pela empresa contratada.
Possível aumento de produção CO ² por veículos automotores particulares.	Incentivo a utilização de transporte público, diminuindo a fluxo de veículos individuais. Incentivo a preservação de nossas florestas, a fim de contribuir com a possível neutralização de CO ² .



Prefeitura de São Sebastião do Alto – A Mesopotâmia Fluminense
Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara a contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar, viável.

São Sebastião do Alto, 03 de abril de 2024.

15. DA ELABORAÇÃO

Elaborado por: _____ Pedro Americo Pietrani Queiroz Matrícula 21/0071-22	Aprovado por: _____ João Victor Coelho Consenço Rodrigues Matrícula 21/0090-19
---	---

16. DA DECISÃO

Junte-se ao Termo de Formalização de Demanda, dando-se prosseguimento.

São Sebastião do Alto, 03 de abril de 2024.

João Victor Coelho Consenço Rodrigues
Secretário Municipal de Turismo e Eventos
Matrícula 21/0090-19